

RESOLUÇÃO Nº 006/2012 – CAD/UENP

SÚMULA: Suspende novos pedidos de TIDE.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3728, de 23 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Programação Orçamentária - Financeira dos recursos do Tesouro Geral do Estado e de Outras Fontes, discriminados nos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta para o exercício de 2012;

CONSIDERANDO o orçamento da UENP aprovado para o exercício de 2012;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Administração – CAD/UENP – em reunião realizada no dia 20 de julho de 2012;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, HOMOLOGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam sobrestadas as solicitações de alteração de Regime de Trabalho para Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE –, a partir do dia 20 de julho de 2012, até que haja suplementação orçamentária pelo Governo do Estado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 20 de julho de 2012.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Reitor